

Portaria-CREFITO-7 nº 101/2025

Dispõe sobre alterações na Portaria CREFITO-7 nº 08/2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o cargo comissionado de Assessor de Gestão de Projetos e Processos do CREFITO-7, cujas atribuições estão descritas no Anexo II da Portaria CREFITO-7 nº 08/2025.

Art. 2º Os Anexos II e III da Portaria CREFITO-7 nº 08/2025 passam a vigorar com a redação disposta por esta portaria, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 01/09/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071144** e o código CRC **9A45A09C**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000063/2025-51 - Documento: 0071144

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br